

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha da Villa Verde»—VILLA VERDE.

## VILLA VERDE—1889

Estamos a menos de tres semanas de distancia da reabertura das côrtes. Muitas questões graves ha pendentes, que solicitam a attenção dos poderes publicos e que reclamam prompta solução. E, todavia, ninguém espera que das côrtes se receba o remedio salvador, e ninguém pensa que esses problemas possam ser esclarecidos com as discussões parlamentares!

Um dos symptomas mais frisantes da decadencia do parlamentarismo entre nós é este: a falta de conexão intima entre as questões, que preoccupam o paiz, e as questiunculas que apaixonam os chamados representantes da nação. Estes dois mundos não só não coincidem, mas giram em orbitas differentes. São interesses diversos, e ás vezes radicalmente divergentes os que os inspiram, e radicalmente divergente vae sendo tambem a linguagem, que em um e outro se usa.

Ainda ha poucos dias, alguns dos representantes de um congresso agricola pediam ao governo que assumisse a dictadura. Mas a reabertura do parlamento está á porta... Parlamento?! Só para discutir o adiamento levará elle dois mezes! A observação é característica, e traduz, tão singella como eloquentemente, a opinião que nos campos se faz da esteril parolice das nossas côrtes. N'essa commissão, em que se pedia a dictadura, estavam pares e deputados de

todas as parcialidades politicas. Desde que se tratava de uma coisa séria, entendiam francamente, que não podia appellar-se para o parlamento que é a coisa menos séria que existe no paiz. Não foram irreverentes; foram simplesmente francos e justos.

A mascarada, que percorreu as ruas de Lisboa, representando a sala de S. Bento como uma praça de regateiras; o grito estridente de *peço a palavra sobre o modo de propor*, soltado por um espectador das galerias em uma noite de desordem no theatro de S. Carlos, são notas fugitivas, que convem apanhar e fixar de relance, porque são reveladoras de um determinado estado da opinião publica. A verdade é que o parlamento perdeu toda a auctoridade; que ninguém espera d'elle coisa boa; que o paiz se desintereza do que n'elle se passa, como elle se desintereza do que se passa de grave no paiz, que a opinião imparcial o considera antes como um estorvo do que como um auxiliar para o esclarecimento e resolução das questões pendentes; e que quem alli vae é só por um sentimento de curiosidade doentia e um desejo depravado de sensações fortes, como os tem os frequentadores de combates de galos e de duellos a *box*. O palacio de S. Bento é um sitio mal afamado, que se não recommenda a pessoas saudas e decentes!

O caminho, que n'esta decadencia se tem feito, é enorme. Dantes, aguardava-se a abertura das côrtes,

como facto de alta importancia, que havia de illuminar a vida dos partidos e os destinos do paiz. Tudo se ajustava para o grande combate. A palavra dos grandes oradores era a columna de fogo, que servia a nortear a opinião publica. O paiz estava em suspensão, em quanto os horisontes parlamentares se não descerravam, e precipitava-se depois na corrente, que ahi se abria, cada qual conforme as suas sympathias, as suas convicções, e as suas ligações partidarias. Agora... quem é que pensa n'isso?! Só os amadores de escandalos é que nutrem desejos de que o parlamento se reabra. Os outros, nem se convertem, nem se divertem. Consideram a abertura das côrtes, não como uma solemnidade, mas como uma calamidade constitucional. E se os prooccupa algum grande interesse publico, não hesitam em pedir ao governo que resolva por si só, em dictadura, porque, para resolver coisas sérias e graves, é inteiramente inefficaz o burlesco modo de *propor*, e a insolente regatice.

O estado da opinião publica é este. Não se pôde contestar com verdade, que assim é, embora o não mettam em conta os que, inchados com a contemplação dos proprios merecimentos, fazem calculos ridentes e imaginosos sobre os triumphos decisivos, que as explosões da sua indignação furibunda hade conquistar. Ha ahi orador façanhudo, que tem gasto o melhor d'estes dias a açacalar phra-

ses retumbantes, de que faz repositorio abundante, confiado de que uma d'ellas será um virote envenenado, que hade traspassar de lado a lado o peito dos ministros inimigos. Cada um d'estes guerreiros, que o espelho e a vaidade fazem complacientemente heroes, leva a mala recheada de dardos, ensaiados com grande exito nas reuniões dos amigos fieis. Em começando a zunir pelo ar, será coisa de espavento!

«Et trepidæ matres pressere ad pectora natos».

como disse o mantuano, com uma energia, que o nosso epico só conseguiu imitar:

«E as mães que o som terribil escuitaram  
Aos peitos os filhinhos apertaram».

Ora n'isto é que está o engano. A tempestade ficará dentro da sala de S. Bento; e, se tiver de vir para fóra, será empurrada pelo vassourão da limpeza publica. Os que afiam as farpas da lingua, para fulminar o governo, erram fundamentalmente, porque o paiz não se importa para coisa alguma—mas absolutamente para nada—com o que se berra e barafusta em S. Bento. A differença entre o presente e passados tempos é radical. Entre o parlamento, como os desvairamentos da opposição o fizeram, e o paiz, ha uma separação que corresponde a um abysmo.

(Do Jornal da Manhã)

se recordava com alegria das excellentes historias e chalaças que o seu amigo para regalo de ambos tinha por costume contar á sobrezeza.

—E' o diabo aquelle homem! E' o diabo!

E ria-se com vontade á simples recordação d'aquellas pilherias tão ricas, d'aquelles casos galantes sobre que versavam de ordinario as palestras do jantar.

—Mas se o homem come os pecegos?—perguntava bocejando, com o somno um bocadinho espartado.

—Amanhã resolverei.

Mas os pecegos é que não podiam esperar muito: lam dia para dia amadurecendo mais; tornavam-se alourados, enormes e as manchas vermelhas pareciam á luz

## O recenseamento eleitoral

Os regeneradores tem levantado grande bulha a proposito da organização do recenseamento eleitoral de este concelho.

Conhecedores das qualidades e da honradez pessoal e politica dos distinctos cavalheiros que constituem a commissão recenseadora, estamos certos e bem certos de que as allegações da opposição são falsissimas e adrede propaladas para encobrir a derrota que a espera na proxima eleição de deputado.

Todavia, segundo nos consta, as reclamações para a commissão recenseadora são innumerables e até chegou a ser apresentada ao integerrimo juiz d'esta comarca uma reclamação extraordinaria, pedindo nada menos que a annullação do recenseamento!!!

Diga-se de passagem que segundo nos consta o poder judicial indeferiu a tresloucada petição.

As reclamações ordinarias porém subsistem, e é natural que corram seus tramites até ás ultimas instancias. Nada diríamos pois. Esperamos confiadamente o *verdictum* dos tribunaes, certos da justiça que por elles e a todos ha de ser feita.

Tem razão os regeneradores?

Tem razão a commissão?

As instancias competentes o dirão; nós reservamo-nos para fallar depois d'ellas, declarando desde já que acatamos respeitosa-

do sol tres grandes nodos de sangue.

—E' amanhã Convido o Joaquim do Outeiro, ponho dous pecegos na meza para que elle, não possa conter senão um, e o terceiro guardo-o para mim só!

E exclama, olhando os fructos já maduros, excellentes, parecendo prestes a rebentar, muito cheios de summo.

—Que ricos!

A cosinha tinha um aspecto alegre e confortavel com a sua grande chamine onde se defumavam os praios do Alentejo e os presuntos saborosos, e fazia gosto ver a ordem, a symetria, o modo porque a tia Brigida dependurava os grandes tachos de cobre relu-

## FOLHETIM

### OS PECEGOS

(a J. A.)

Tres fructos soberbos aquelles! Tres pecegos enormes, portentosos, magnificos!

A arvore vegetada a meio do quintal, pequenina ainda, rodeada de couves gallegas de folhas verdes muito rendilhadas e d'uma margem de cebola cortada por um fiosinho de agua que sahia do tanque e atravessava a horta, embalando-a com mil murmurios. Na primavera tinham-lhe nascido tres florinhas delicadas, dum côr de rosa muito esbatido, e para logo o doutor a rodeara de cuidados,

cavando a terra em redor, arrancando sem piedade a herva que por alli nascia, matando com raiua o lagarto mais inoffensivo que se atrevesse a passar vagarosamente naquelle sitio aquecendo-se ao sol do bom Deus.

Era o doutor um velhinho pequenino e magro, com os cabellos já brancos e as pernas um pouquinho trôpegas. Um bello homem que gostava de comer bem e de contar historias galantes—saboreando ao mesmo tempo com verdadeiro prazer um vinho do Porto muito velho e muito secco que possuia arrecadado no fundo da tenebrosa adega!

O outono corria lindo. Os dias amanheciam azues, limpidos, serenos, aquecidos por um sol temperado que fazia crescer a olhos vistos a fructa por essas arvores,

amadurecendo a pouco a pouco, e o doutor espreitava continuamente os pecegos, olhando-os com amor, esfregando as mãos de contenta, pensando—horriavel!—no prazer que sentiria quando os comesse.

A' noite, depois da regalada ceia, enfiava-se na cama satisfeito com a frescura do linho dos seus lençoes, agagava a luz, alabafava-se bem e punha-se a discutir com a sua propria pessoa, para conciliar o somno, o caso grave e interessante, de se deveria ou não convidar para o jantar em que se comeriam os pecegos o seu excellento amigo Joaquim do Outeiro.

—Nada! E se elle come a fructa toda?

E revolvia-se na cama afflicto com aquella lembrança. Mas logo



mente a sentença—seja ella qual fór. D'aqui até lá nem palavra.

### Aposentação dos parochos

O correspondente de Lisboa para o «Jornal da Manhã» falla do seguinte modo, n'uma das suas ultimas cartas, acerca do projecto de lei que o nobre ministro da justiça tenciona apresentar ás côrtes, e que diz respeito á aposentação dos parochos:

Pelos trechos que se vão ler se verá o quanto o governo se interessa por tão importante assumpto.

Dei-lhes, ha tempos, noticia, n'estas cartas, do projecto de lei que o governo elaborava ampliando aos parochos, canonicamente instituidos nas igrejas parochias do continente do reino e das ilhas adjacentes, o direito d'aposentação concedido aos empregados e funcionarios civis pelo decreto com força de lei, n.º 4, de 19 de julho de 1886. Por essa occasião justifiquei largamente a conveniencia e equidade d'essa medida. Creio que foi o «Jornal da Manhã» a primeira folha do paiz a levar a boa nova a muitos tristes presbyterios onde a alegria chega poucas vezes—e onde a esperança de que os poderes publicos pensassem em remediar tanta pobreza, não chegara nunca. Pareceu-me que aquellos para quem fui assim alviçareiro, completarão os agradecimentos, que d'elles espero em encomendações venturosas, se eu lhes participar agora que o projecto está prompto, (segundo me informam) e será apresentado á discussão logo nas primeiras sessões d'abril. E como não quero que esses agradecimentos deixem de ser completos, nem desejo que n'essas encomendações se ponham restricções, tratei de colher, para os informar, todas as bases e disposições em que o referido projecto se fundamenta. Assim servirei, por completo, a cu-

riosidade justissima dos que esperam por esta medida que impreterivelmente, é uma das mais levantadamente sympathicas da intelligente administração do actual sr. ministro da justiça.

E feitas estas declarações preleminares, passemos ao que importa.

A aposentação ordinaria é concedida:

1.º Aos parochos que tiverem completado 75 annos de idade, sem dependencia de qualquer outra condição para obtel-a.

2.º Aos parochos que, contando mais de sessenta annos de idade, e trinta de serviço effectivo, se impossibilitarem inteiramente do ministerio parochial por enfermidade grave e incuravel.

Para esta hypothese, parece que se estabelecem as seguintes disposições:

Se os parochos que estiverem n'estas ultimas condições não solicitarem a aposentação, poderá o governo determinal a sobre parecer e proposta do prelado da respectiva diocese;

Aos parochos aposentados nas condições apontadas serão concedidas pensões iguaes á importancia das suas congruas.

Depois d'isto o projecto (sempre segundo as minhas informações) estabelece:

Os parochos cujas congruas não estiverem taxadas em quantia superior a reis, 100\$000, ficam dispensadas de contribuir com qualquer quota para a caixa das aposentações, sem que por este facto deixem de ter igual direito a serem aposentados quando reunirem as outras condições indispensaveis para a aposentação ordinaria ou extraordinaria.

As pensões de aposentação concedidas aos parochos das freguezias do continente serão computadas em proporção das congruas arbitradas ás respectivas igrejas, emquanto não fór decretada por outra fórma a dotação do clero parochial; devendo observar-se a este respeito as mesmas regras fixadas para as pen-

sões dos funcionarios civis aposentados.

As dos parochos das freguezias das dioceses das ilhas adjacentes serão calculadas em proporção das congruas que perceberem pelo cofre do estado.

Os soccorros provisórios que tiverem sido concedidos os parochos aposentados serão encontrados nas pensões que houverem de receber nos termos do artigo antecedente.

A impossibilidade physica e moral será verificada na sede das dioceses, com assistencia de tres facultativos, e o decreto providencia em seguida sobre as formalidades do parecer d'estes.

Para o effeito da aposentação não será contado o tempo em que os parochos estiverem suspensos das ordens sacras ou do exercicio do seu ministerio, nem aquelle em que deixarem de residir em seus beneficos sem legitimo impedimento ou approvação do ordinario. Será, porem, levado em conta todo o tempo de serviço no exercicio das funções parochias, como collado ou encomendado, e o que tiverem prestado em alguma commissão de serviço publico devidamente auctorizada.

Decretada a aposentação, ou por determinação regia ou por solicitação do interessado, não se effectuará o pagamento da pensão concedida, emquanto o parochos aposentado não renunciar o seu beneficio, e não apresentar a necessaria certidão do termo da renuncia.

Quando o parochos aposentado se recuse a renunciar voluntariamente o seu beneficio, ou não possa por qualquer circumstancia verificar a resignação, o prelado diocesano o removerá do exercicio do ministerio parochial, e nomeará para o substituir um encomendado; percebendo este a congrua arbitrada á respectiva igreja, e aquelle a pensão que lhe tiver sido concedida.

O pagamento das quotas com que contribuirẽm os

parochos das freguezias do continente para a caixa das aposentações será feito nas recebedorias dos concelhos a que pertencerem as igrejas em que se acharẽm instituidos, visto não terem vencimento pago pelo cofre do estado, para que a importancia das mesmas quotas seja remettida por aquellas repartições á sobredita caixa, pela qual serão satisfeitas as pensões aos parochos aposentados.

As quotas dos parochos das dioceses das ilhas adjacentes serão descontadas nas folhas das congruas pagas directamente pelo estado.

Os parochos das freguezias do continente que tiverem de contribuir para a caixa das aposentações, e não pagarem as suas quotas nos devidos prazos, ficarão sujeitos ás mesmas pres-

cripções com ninatorias dos §§ 4.º e 7.º do artigo 7.º do decreto de 14 de Outubro de 1886.

Pelo ministerio dos negocios da fazenda será entregue á caixa das aposentações uma subscção annual de 20:000\$000 reis, proveniente dos rendimentos dos bens das corporações religiosas extinctas ou suprimidas, para ali se constituir um fundo especial destinado exclusivamente ao pagamento das pensões aos parochos que forem aposentados nos termos dos artigos 2.º e 3.º d'esta lei.

Ora aqui tem os parochos que me lerem, as informações que tenho, e julgo auctorizadas e completas sobre o assumpto que tão especialmente os interessa e preoccupa.

## PEROLAS E DIAMANTES

### SONHANDO

(J. F.)

Sonhando n'este Amôr immaculado  
 Todo o meu Ser se alegra e se consola:  
 —E' que essa luz do teu olhar sagrado  
 E' balsamo do Bem, é santa esmola.

Quem me dera sonhar a vida inteira  
 N'este affecto tão puro e sacrosanto!  
 Sonhar, anteendo essa luz fagueira  
 Que é todo um mundo de fulgor e encanto.

A vida, que é um mar revolto e ardente,  
 Todo cheio de tristes illusões,  
 Transforma-se n'um lago transparente  
 Sempre que o Amôr inspira os corações.

Sonhar eternamente, toda a vida,  
 Um sonho alegre, vivido, risinho,  
 E' toda a minha esperança apetecida,  
 —Mas sendo tu a imagem d'esse sonho!  
 Julho de 1887.

Abilio Maia.

## CHRONICA LOCAL

### Chegadas e partidas

Na nobre casa da Torre, em Soutello, tem estado estes dias o illustre governador civil de Vianna, e seu filho o ar. visconde da Torre, prestimoso deputado da nação.

Regressou de Mondim do Basto, onde tinha ido visitar sua familia, o sr. Joaquim José Cerqueira Ribeiro, zeloso e bemquisto fiscal do real d'agna, n'este concelho.

De Lisboa regressou o sr. José Lucio Pereira da Cunha, amanuense da camara.

— Os noivos!  
 Effectivamente, sentados na relva á sombra dum carvalho, os noivos acabavam de comer o ultimo pecego, e pelo chão rolavam ainda os caroços muito vermelhos, sanguineos, da fructa que tinham roulado.

Estão o doutor, cheio de despeito, desfazendo entre as mãos tremulas as fôres da trepadeira a que se ençostava, berrou, pulando de raiva:

—Ladrões! Ladrões!  
 E, na janella da sala do jantar, o senhor Joaquim do Outeiro, que tinha chegado naquelle momento, gritava, rindo ás gargalhadas:

—O doutor! ó malandro! Então vamos ou não vamos a esse jantar?

Foz do Douro.  
 Raul Brandão.

zente, dispunha as cacoilas vidradas, e encastellava a um canto as assadeiras enormes a contrastarem com a verdura dos loutos. N'aquelle dia, porém, tudo estava fora dos seus logares, e a velhota, inquieta e buliçosa, ralhava com a creada, provava o arroz muito lourinho e levemente tostado por de cima, dispunha ao redor do lombo de porco pequeninas rodellas de limão, enfeitava com ramos de salsa a carne ensanguentada.

—Saia d'aqui, creatura! A cozinha fez-se para as mulheres!  
 E empurrava familiarmente o doutor que provava como entendido um molho ja preparado.

—Bom, bom... Eu vou até ao quintal... Olhe: de cá esse prato de louça da India para trazer os pecegos.

E ia a snir, quando a tia Brigida lhe perguntou:

—Já sabe que vieram uns noivos da cidade passar alguns dias a casa da D. Genoveva?

—Uns noivos? Ih!... Ih!... Ih!...

E, sahindo da cozinha, ria-se satisfeito com uma ideia bregueira que o assaltara a respeito dos noivos.

O dia estava lindissimo, perfumado pelas flôres silvestres, dourado pelo sol que punha scintillações de cobre antigo na folhagem verde das arvores. N'um campo fronteiro duas vacas pastavam pachorrentas, e o quintal, com o pomar cuidadosamente tratado e com a agua brilhando como um espelho no sol tinha um aspecto encantador.

—Até que emfim! E os pecegos devem estar bons!

E o doutor seguia todo contente, aos pulinhos, pensando na doçura, no tamanho e na belleza d'aquelles fructos extraordinarios.

—Até apetece comel-os!

E dirigiu-se para a arvore palpitante de alegria com um sorriso de satisfação nos labios vermelhos.

—Vamos a isto!

Mas de repente estacou com a physionomia transformada, deixou cahir o prato de finissima louça, agitou os braços n'um desespero, e estendeu o punho, exclamando um rugido:

—Ladrões!

Nem um! nem um só dos pecegos restava na arvore!

Cahiram-lhe silenciosas as lagrimas pelas facas afogueadas, e,

aos soluços, aos soluços, deixou-se cair sobre um banco de pedra que alli havia.

«Tinha-lhes dedicado todos os seus cuidados, toda a sua ternura! Na primavera depois de terem nascido as florinhas, quantas alligões não tivera por causa d'elles, quantas vezes, altas horas da noite, não acordara estremunhado, julgando ouvir o estolejar da sarraiva nas vidraças!... E para quê todo aquelle trabalho, todos aquelles incommodos?...»

Mas uma risada fresca, vibrante, christalina, soou do lado do campo.

As lagrimas seccaram-se lhe levantou-se dum pulo, e vagarosamente, arrastando-se cheio de precauções, aproximou-se da sebe de trepadeiras em flor, que serviam de divisão, e olhou...



**Obras na cadeia**

Principiam em breve as obras da cadeia, que foram arrematadas n'uma das ultimas sessões da camara d'este concelho.

**Estrada**

Felizmente o muito digno director das obras publicas d'este districto mandou proceder a reparos na estrada de Braga aos Arcos, entre Padome e o Bom-Retiro, n'esta villa.

Era indispensavel que continuassem estes trabalhos emquanto o tempo se conservar seguro, e, ainda, que os reparos sejam feitos de modo a não ser necessario renovarem-se d'aqui a dias.

**Doente**

Está melhor, o que muito estimamos, o sr. João José da Silva e Souza, d'esta villa, que tem estado de cama com uma grave doença.

**Roubos**

Na noite de segunda para terça feira os ladrões arrombaram uma porta interior da casa do sr. José Joaquim Peixoto, negociante, d'esta villa, penetrando no estabelecimento.

Segundo o queixoso o roubo foi feito em dinheiro e na importância de 90\$000r eis aproximadamente.

O sr. administrador do concelho procedeu a investigação mas nada pode descobrir ainda.

Na noite immediata tambem foi roubado um ouro, da igreja parochial de Soutello, e pertencente á Senhora das Graças. Os ladrões tiveram de quebrar uma mão á Santa para lhe poderem tirar uma pulseira!

Tambem não foram ainda descobertos os authores ou author de tão audacioso roubo.

**Melhoras**

Esteve quinta feira n'esta villa o sr. dr. Francisco Dias Lima, de Prado, bastante melhor dos seus padecimentos.

E' para nós verdadeiramente agradavel podermos dar esta noticia.

**A Estação**

Publicou-se o numero 1.º de março d'esto magnifico jornal illustrado de modas para as familias.

*Summaris:* Correio da moda.

*Gravuras:* Vestidos para sarau com cauda—Vestido para baile ornado de fitas—Saia dos vestidos para baile—Vestido para sarau ornado de folhas de renda—Paravento tecido ao tear á mão com duas lançadeiras—Parte superior e inferior da almofadinha para lençoes—Vestido de baile ornado de fitas—Capota de theatro e de concerto—Bordado a soutache para a brisebise—Pára-fogo, bordado a ponto de alinhavo—Bordado chinez para o fogo—Vestido afogado para creança—Vestido para baile ornado de rosas—Vestido para passeio com tunica redingute—Vestido para sa-

rau com tunica sobretudo—Vestido para interior com blusa—Vestido para baile com larga cintura—Costume com saia pregueada para menina—Vestido para passeio com capa comprida—Vestido para sarau com corpo semi-afogado—Roupião ornado de pieguedos—Costume com corpo blusa para menina—Cercadura para tapete de meza—Bordado leve para costume—Renda chrochet e fita renda—Vestido para sarau com corpo directorio—Capa comprida e elegantissima, etc., etc.

Com dous figurinos coloridos representando:

Elegantissimo vestido de interior e vestido para sarau e costume para passeio comromeira e nealskin enfeitada de castor.

Assignatura por anno, 4\$000 rs.; 6 mezes, 2\$100; numero avulso, 200 rs.

Livraria Chardron—Lugan & Genelioux, successores—Porto.

**DESSERT**

Entre dois amigos:

—Minha mulher usa uns pés d'arroz que parecem d'assucar.  
—Homem, isso é verdade. Tambem já tenho notado isso.

—Como? O senhor nega-me a filha, depois de me ter dado a sua palavra?

—Dei-lhe a minha palavra, é verdade, mas dou a minha filha a outro, porque não posso dar tudo á mesma pessoa.

Os medicos.

E' chamado um, a toda a pressa, para acudir a uma senhora que se envenenou.

O marido da senhora, louco do desespero, exclama:

—Mas que veneno tomou minha mulher? Não se poderá averiguar?

—Pois não, responde o medico. Dê tempo a que se fassa a autopsia.

As sogras.

Meu genro é a creatura mais malcreada que eu tenho visto.

Quando lhe faço a mais pequena observação elle responde-me: «Emquanto a senhora viver hei-de sêr sempre um gallego de pau e corda.» Não me dirá porque?

—E' facil. E' porque *carrega* com v. exc.ª

Um advogado, em pleno tribunal.

—Senhores jurados: não condemnem o meu cliente. Elle é joven, e com o andar dos tempos voltará a ver-nos. Então os senhores terão occasião de lhe applicar todo o rigor da lei.

Entre dois sujeitos, ao sahirem de um dos ourinoes do largo da Estação:

—Bons dias, caro collega...  
—Collega?... Eu nunca o vi mais gordo...

—Isso que tem? Não vimos nós de desempenhar as mesmas funcções?

Reclame australiano:

A *Estrella de Melbourne* publica um annuncio d'um medico d'aquella cidade, concebido nos seguintes termos:

«Comprometto-me a pagar a metade das despezas do enterro, quando não logra restabelecer a saude dos que confiam aos recursos da minha ciencia.

**ANNUNCIOS**

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e repartição de fazenda no dia 31 do corrente mez de Março ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial se tem de proceder á arrematação em hasta publica dos bens seguintes:

Uma leira de terra lavradia e vidonho chamada dos Gerens, com agua de rega e lima sita no lugar da Seixoza.

Um engenho de serrar, madeira com um moinho de duas rodas e um engenho de fazer linho, sito no lugar da Ribeira.

Uma morada de casas torres, com eido de lavradio e vidonho, sitas no lugar da Ribeira.

As leiras da bouça do Rio, de lavradio e vidonho, sitas no lugar da Ribeira.

O campo da Ribeira de lavradio e vidonho com agua de rega e lima sito no lugar da Ribeira.

Uma morada de casas terreiras com um forno de cozer telha chamadas do Rio, no lugar da Ribeira.

As leiras do Montinho de malto e pinheiros, sitas no lugar da Ribeira. Todas estas propriedades, sitas na freguezia de Moure, d'esta comarca de Villa Verde, e penhoradas na execução que a Fazenda Nacional move contra Joaquim d'Araujo Lima, do lugar da Ribeira, freguesia de

Moure, e hoje os herdeiros para pagamento da quantia de dous mil sete centos e cincoenta e seis reis de decima de juros do anno de mil oito centos e oitenta e sete, alem dos juros da mora sellos e custas do processo.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, e reziden-

tes fóra da comarca, para assistirem aos termos da execução e deduzirem na fórmula da lei.

Villa Verde 9 de Março de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(205) *Magalhães.*  
O escrivão de fazenda  
*Arthur Norton da Silva Roza*

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e reparção de fazenda, no dia 31 de Março corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, se tem de proceder á arrematação em hasta publica dos bens seguintes:

Um pedaço de terra lavradia com algum vidonho, e uma casa escangalhada ou desmorrugada, sita no lugar do Botão, freguezia da Lage, d'esta comarca de

Villa Verde, penhorada na execução que a Fazenda Nacional move contra José Alves Baixo, do lugar do Botão, freguezia da Lage, hoje os herdeiros para pagamento da quantia de 364 reis de decima de juros do anno de 1887, além dos juros da mora, sellos e custas da execução.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fóra da comarca, para assistirem aos termos da execução, e deduzirem na fórmula da lei.

Villa Verde, 9 de Março de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(204) *Magalhães.*  
O escrivão  
*Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.*

**AGENCIA COMMERCIAL**

Judicial, Administrativa e Ecclesiastica

Escriptorio, rua de S. Geraldo (Pellames) 53

BRAGA  
Director e socio gerente

**MANOEL JOAQUIM DA PIEDADE**

Proinove-se a compra e venda de propriedades, papeis de credito, foros, pensões, descontos de letras, hypothecas, abonos de dinheiro aos officiaes militares, empregados publicos, e bem assim resolve qualquer negocio da dependencia dos Ministerios, Tribunal da Relação de Lisboa, Porto, ou de qualquer do paiz, e bem como do Supremo Tribunal.

Encarrega-se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do fóro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

Encarrega-se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do fóro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

e seus §§. do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde, 13 de março de 1889.

O escrivão.  
*Manoel Henrique de Faria.*  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(207) *Magalhães.*

**Comarca de Villa Verde**

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 24 do corrente ás 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da feira de Villa Verde, se tem de arrematar os bens penhorados a Francisco José Rodrigues, viuvo, da freguezia de S. Martinho de Valbon, por deprecada extrahida da execução que lhe move no juizo de direito da comarca e cidade de Braga, Domingos Manoel de Carvalho e Castro negociante na dita cidade; os quaes bens são os seguintes:

Uma torna de terra de lavradio e vidonho, com agoa de lima e rega no campo chamado Subtova, situado no lugar de Cereja, freguezia de S. Martinho de Valbon; avaliada em 110\$500 reis.

Uma terça parte do campo denominado das Taboas, de lavradio e vidonho com agua de lima e rega, situado no lugar de Bouças da dita freguezia; em 56\$000 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores que se julguem com direito aos bens penhorados para assistirem aos termos da arrematação, querendo, e usarem de seus direitos.

Villa Verde 2 de Março de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(204) *Magalhães.*  
O escrivão

*Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.*

**AGENCIA COMMERCIAL**

Judicial, Administrativa e Ecclesiastica

Escriptorio, rua de S. Geraldo (Pellames) 53

BRAGA  
Director e socio gerente

**MANOEL JOAQUIM DA PIEDADE**

Proinove-se a compra e venda de propriedades, papeis de credito, foros, pensões, descontos de letras, hypothecas, abonos de dinheiro aos officiaes militares, empregados publicos, e bem assim resolve qualquer negocio da dependencia dos Ministerios, Tribunal da Relação de Lisboa, Porto, ou de qualquer do paiz, e bem como do Supremo Tribunal.

Encarrega-se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do fóro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

Encarrega-se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do fóro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.



LEITE BASTOS

**Os Dramas d'Africa**

romance de sensação  
obra posthuma

Revisto, desenvolvido e completado por Gervasio Lobato e Jayme Victor, com desenhos de Manoel de Macedo, executados pelo processo Gillot.

**Condições d'assignatura**

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuídas seis folhas de oito paginas in-8.<sup>o</sup> francez, ou cinco folhas e uma estampa pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias — A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte, contendo doze folhas de oito paginas ou 1 gravura, cuja distribuição se realisa de duas em duas semanas.

Assigna-se em Lisboa na casa editora CORAZZI, rua d'Alalaya, 40 a 52 e no Porto na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.<sup>o</sup> andar.

HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR

Rua dos Fanqueiros  
Lisboa

**Contos ao Lar**

por  
Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemnado. — O vulto branco. — A irmã da caridade. — O anjo da Providencia. — O mendigo. — A louca das prisões. — A Engeitada.

Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma formosa capa a cores. Pedidos ao editor.

**O Genio do Christianismo**

Por Chateaubriand

Tradução de Camillo Castello Branco revista por Augusto Soromenho

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a côr, e os retratos do autor e do traductor, reproduzidos pelo photographo snr. João Guilherme Peixoto. 2 gr. vol. in-8.<sup>o</sup> br. 1\$200 rs

Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20.—Porto.

**Historia da Revolução Portuguesa de 1820**

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Quatro valiosos brindes a cada assignante.

Distribue-se em fasciculos mensaes, de 64 paginas, a 240 reis, franco de porte: no Brazil, 800 reis francos. A obra será dividida em 4 grossos volumes.

Capas para a encadernação, a 500 reis cada uma.

Livraria Portuense de Lopes e C.<sup>o</sup> editores—Rua do Alameda, 123—Porto.

TYPOGRAPHIA  
de  
**SÁ PEREIRA**  
em  
**BRAGA**  
com  
**MACHINA DE PICAR**  
IMPRIME  
Jornaes, livros, relatorios, mappas, circulars, facturas, memorandums, convites, cartas, recibos, editaes, cartazes, programmas, e bilhetes de toda a qualidade  
PREÇOS COMMUNS.

**BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA**

211, Rua do Almada, 217—Porto

**A FELICIDADE**

por  
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra ao madores dos bonslivros.

*Condições da assignatura para as provincias*

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

**IMPORTANTE ACONTECIMENTO LITTERARIO**

Acaba de sabir á luz o novo romance tão ansiosamente esperado

**OS MAIAS**

Episodios da vida romantica, por EÇA DE QUEIROZ

2 grossos volumes 2\$000 réis; pelo correio 2\$120 réis.—Livraria Chedron—LUGAN & GENELINOX, Editores—Clerigo 65—Porto.

**MARROCOS E CONSTANTINOPOLA**

Descripções de viagem por Edmundo de Amicis, traducção portugueza de M. Pinheiro Chagas.

Estas obras, esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras por E. Ussi e C. Besóo, comprehenderão, aproximadamente, 65 fasciculos, formando cada uma um volume. Distribue-se semanalmente, sendo o preço de cada fasciculo—100 reis, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente, por series de 2, 3 ou mais fascicules, nas provincias.

Casa Corazzi, editora—rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

**CODIGO ADMINISTRATIVO**

Approvado por Decreto de 27 do julho de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo, codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para o serviço dos expostos e abandonados, e arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do supremo tribunal administrativo seguido de um repertorio alfabético quinta edição.

Preço, br. 300 rs.  
Encadernado, 460 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio—A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto.

**Mysterios das Galés**

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas mensaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COIMBRA.

Empresa editora—BELEM & C.<sup>o</sup>, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

**A ESTAÇÃO**

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 reis—Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Lugan & Genelioux—Porto.

EUGENIO CAPENDU

**O rei dos Grilhetas**

Drama da revolução franceza

Esta romnceo, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em fasciculos de 8 paginas in-8.<sup>o</sup> francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

**O Testamento Vermelho**

Ultima producção de Xavier de Montepin, traducção de A. M. da Cunha e Sá.

Romance illustrado com 13 chromo-lithographias, aguareladas por Manoel de Macedo, e executadas na lithographia Guedes. Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo ao preço de 60 reis pagos no acto da entrega; e para as provincias em fasciculos quinzenaes, a 120 reis cada um.

Casa editora Corazzi, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

**A formosa conspiradora**

Nova producção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos mensaes para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenaes para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Alalaya, 40 a 52—LISBOA.

BAPTISTA DINIZ

**Os Invisiveis do Porto**

Este grande romance em 4 volumes publica-se em fasciculos mensaes de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.<sup>o</sup>, Corderaria, 150—2.<sup>o</sup>—Porto, e nas principaes livrarias.

**HISTORIA D'INGLATERRA**

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

tradução de Maximiliano Lopez Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 80 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.<sup>o</sup>—Praça da Alegria, 404—Porto.

**Nossa Senhora de Paris**

Por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 400 gravuras novas compradas aos editor parisiense Eugenio Hugues. Esta obra é distribuida em fasciculos mensaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se accitam assignaturas acompanhadas da importancia da 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6—Porto.